

LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2009 – DE 07 DE ABRIL DE 2009

“AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NELCI FÁTIMA TRENTA BORTOLINI,
Prefeita Municipal de Água Doce – SC.
Faço saber a todos os habitantes deste
Município que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas duas vagas além das existentes para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Vigilância Sanitária, com quarenta horas semanais, integrante do Grupo IV – Serviços Técnicos Profissionais - do Anexo V da Lei Complementar n. 021, de 28 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar n. 040, de 15 de março de 2005 e pela Lei Complementar n. 049, de 30 de outubro de 2007.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o cargo de Técnico em Vigilância Sanitária passa a contar com duas vagas providas e duas vagas em aberto.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 07 de abril de 2009.

NELCI FÁTIMA TRENTA BORTOLINI
Prefeita Municipal